

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Bicaco/RS

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para manutenção preventiva anual e preditiva, de acordo com recomendação do fabricante, da Câmara de conservação de imunobiológicos da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde possui em sua sala de vacinas, uma Câmara para conservação de imunobiológicos, a qual foi adquirida através do devido processo licitatório, da empresa Biotech Indústria e Comércio LTDA, a qual é fabricante e possui exclusividade na prestação dos serviços de assistência técnica, incluindo a comercialização de partes e peças de seu produto em todo o território nacional, sendo necessária a realização da manutenção preventiva e preditiva anual deste equipamento.

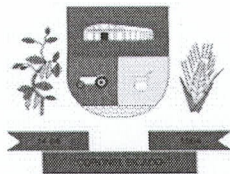
2 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações (PAC), estando a aquisição pretendida, ainda assim, de acordo com as previsões orçamentárias referentes às demandas das Secretarias, bem como alinhada ao planejamento da atual Administração e aos quantitativos utilizados nos anos anteriores.

3 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A empresa escolhida deverá, sobretudo:

- Atender integralmente às especificações do item descrito;
- Executar o serviço com qualidade e de acordo com a proposta apresentada;
- Fornecer diretamente o objeto, sem transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Cumprir com o prazo de entrega estabelecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

03

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Será realizada a manutenção de um equipamento com possível substituição de peças de acordo com a verificação da necessidade durante a execução do serviço.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação não será precedida de pesquisa de mercado com a coleta de orçamentos junto às empresas fornecedoras de serviços do presente objeto, bem como verificação de contratações similares de outros órgãos. Isto porque, caso a Administração considere conveniente a contratação, deverá fazê-la através de inexigibilidade, pois se trata de hipótese de impossibilidade de concorrência, tendo em vista ser fornecedor exclusivo para o equipamento que a Administração possui.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR DA AQUISIÇÃO

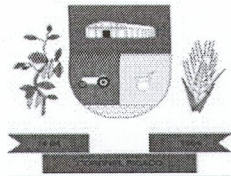
O valor final do objeto a ser adquirido irá constar na "Razão da Escolha", de acordo com a proposta da empresa, apresentada após verificação do equipamento e suas condições de conservação e necessidade ou não de substituição de peças.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consistirá na abertura de Processo Licitatório (ou Dispensa/inexigibilidade de Licitação) para adquirir o objeto em razão de sua imprescindibilidade para o Município. O serviço é necessário para manter a Câmara de conservação de Vacinas em pleno uso, evitando perdas de imunobiológicos e por consequência falta de reserva ou abastecimento destes.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

04

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manutenção da qualidade do equipamento;
- Eficiência no funcionamento;
- Evitar desperdícios de imunobiológicos devido a mal funcionamento do equipamento;
- Manter-se de acordo com as regras de saúde e vigilância;

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO

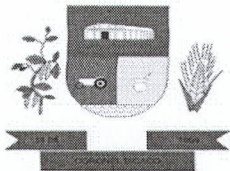
Desejando efetivar a contratação, a Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS primeiramente deverá:

- Realizar a pesquisa de mercado e obter as cotações necessárias, caso seja viável;
- Elaborar o Processo Licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Analisar a conformidade dos documentos apresentados pela empresa escolhida em razão de orçamento mais vantajosa à Administração Pública.

11 - AQUISIÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O objeto contempla integralmente a necessidade do município, não estando previstas aquisições correlatas/interdependentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

Embora a ocorrência de impactos ambientais em razão da aquisição pretendida seja mínima, espera-se que a empresa fornecedora do objeto conduza suas atividades em conformidade com medidas básicas de respeito e proteção ao meio ambiente.

13 - VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição é considerada efetivamente viável, uma vez que:

- Há demanda comprovada;
- Gera economia e eficiência via Processo de Licitação;
- Enquadra-se na previsão financeira e orçamentária da Administração Pública;
- Atende ao interesse público com segurança jurídica.

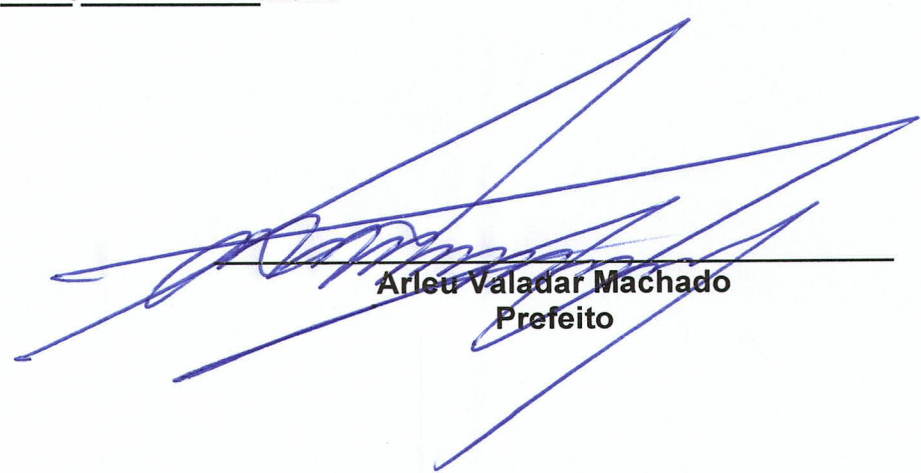
Coronel Bicaco/RS, 10 de junho de 2025.



Luciano Barcellos Garcia
Secretário de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2025



Arleu Valadar Machado
Prefeito